

COMUNICADO

O **IDIB** comunica que, tendo em vista as alterações Editalícias promovidas por meio do **Aditivo 001/2019 ao Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019**, encontra-se aberta a possibilidade dos candidatos inscritos até a data de publicação de referido Aditivo, ou seja, **10 de janeiro de 2020**, solicitarem a devolução de taxa de inscrição, no prazo improrrogável de até **13 de fevereiro de 2020**.

Para tanto, deve o candidato interessado formalizar seu pedido através de correio eletrônico a ser enviado para atendimento.concurso@idib.org.br, contendo como informações mínimas nome, nº de inscrição, cargo inscrito, CPF e motivo do pedido de devolução.

Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período supracitado, o mesmo será considerado como inscrito no cargo originalmente indicado.

A devolução dos respectivos valores pagos será iniciada após quinze dias úteis a contar da data de aplicação da prova objetiva.

Araguaína/TO, 10 de fevereiro de 2020.